

**PORTARIA Nº 0543, de 05 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 899507,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0215/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/02/2017, que concedeu averbação de tempo de serviço ao docente JEAN SANTOS, cadastro nº. 72.434.394-8, no tocante ao período e total de tempo averbado, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... no período de 20/07/1989 a 24/11/2005, perfazendo um tempo total para averbação de 5.972 (cinco mil, novecentos e setenta e dois dias), ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias...”

Leia-se: “... no período de 20/07/1989 a 31/03/1997, 01/01/1999 a 13/07/2003 e de 14/07/2005 a 24/11/2005, perfazendo um tempo total para averbação de 4.297 (quatro mil, duzentos e noventa e sete dias), ou seja, 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0215/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**